



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 120/2024

Indico à Mesa da Câmara, depois de observadas as formalidades regimentais de praxe, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando os seus bons préstimos, no sentido de Sua Excelência determinar à Secretaria Municipal competente, para que seja melhorada a iluminação do ponto de ônibus localizado na Av. Prefeito Laércio José Gothardo (Av. Marginal), que fica próximo à escada que dá acesso à Rua Alfredo Engler, no centro da cidade.

JUSTIFICATIVA

Alguns pais que levam suas filhas para esperar o transporte no ponto de ônibus localizado conforme acima mencionado, estão reclamando da pouca iluminação no referido local, ainda mais agora nesta época do ano, entre o outono e o inverno, quando naturalmente demora mais para o dia clarear, o que tem gerado preocupação para com a segurança destas pessoas.

Acreditamos que a Secretaria Municipal competente irá verificar o mencionado problema, considerando que neste ponto de ônibus não existe uma iluminação própria, a claridade depende das luzes dos postes próximos que iluminam as vias públicas, portanto, precisando das melhorias necessárias para que este problema seja solucionado.

Câmara Municipal de Jaguariúna, aos 16 de junho de 2024.

VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 18 de junho de 2024.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 19 de junho de 2024.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente